

CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

DE/50

Santarém, Maio de 2019

Exmo. Senhores,

As Atividades Equestres, mais uma vez, vão estar no centro da ação da 56ª Feira Nacional de Agricultura / 66ª Feira do Ribatejo, evento que decorre no Centro Nacional de Exposições, em Santarém, entre os dias 8 e 16 de julho e que tem como tema central "A Vinha e o Vinho".

Este ano o certame volta a realçar o Cavalo como elemento fundamental da feira. Neste âmbito estão já agendados diversos concursos equestres. Simultaneamente não vão faltar outros momentos de interesse como, exibições de campinos, largadas de toiros, música popular, tradicional e concertos, entre outras animações.

Durante nove dias, as atividades ligadas aos cavalos vão ocupar um lugar de destaque no evento ao serem realizadas na pista do Grande Ringue, umas das zonas mais nobres da Feira Nacional da Agricultura / Feira do Ribatejo.

De modo a realçar as iniciativas, e tendo o cavalo como elemento primordial, piso especialmente adequado à realização das várias provas que aqui se realizam. Paralelamente, a organização prepara mais condições para os amantes da modalidade com a montagem de uma bancada que permitirá observar com mais pormenor e atenção as ações que aqui decorrem.

Refira-se ainda que a entrega de prémios do 26º Concurso Nacional Oficial das Coudelarias Portuguesas e do 9º Concurso Nacional da Égua Afilhada vai decorrer pelas 21:00 horas a 15 de julho, horário nobre de um dia que promete ser de autêntica romaria à Feira Nacional de Agricultura / Feira do Ribatejo.

Na certeza de que poderemos contar com a vossa participação, junto enviamos o programa das Atividades Equestres bem como as fichas de inscrição. Colocamo-nos à vossa inteira disposição para os esclarecimentos que entenderem por convenientes (Telefone +351 243 300 300, Fax +351 243 300 302, e-mail equinospecuaria@cnema.pt).

Contando com uma resposta favorável e sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.



Vasco Gracias
Diretor Executivo



CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.
Quinta das Cegonhas • Apartado 331 • 2001-904 Santarém • Portugal
Tel.: +351 243 300 300 • Fax: +351 243 300 302 • comercial@cnema.pt • www.cnema.pt

feiranacionalagricultura.pt

FNA19**8 - 16** FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

ATIVIDADES EQUESTRES FNA19
CALENDRÁRIO DE PROVAS EQUESTRES**SÁBADO - DIA 08 JUNHO**

10h00 - "O Ribatejo na Cidade" - Desfile de Campinos e Cavaleiros
 10h00 - Concurso de Dressage Nacional - FNA 2019 - Pista G.R.
 15h00 - Concurso de Dressage Nacional - FNA 2019 - Pista G.R.
 20h30 - Prova de Apartação e Condução do Cabresto - Prova Casa Agrícola "Quinta da Silveira" Manga
 22h00 - Espetáculo Equestre - Pista G.R.

DOMINGO - DIA 09 JUNHO

10h00 - Concurso de Dressage Nacional - FNA 2019 - Pista G.R.
 15h00 - Concurso de Dressage Nacional - FNA 2019 - Pista G.R.
 18h00 - Prova de Perícia de Campinos - Prova "Mário Gordo" - Manga
 21h00 - Prova de Condução de Cabrestos - Prova Casa Agrícola "Quinta da Silveira" - Manga

SEGUNDA-FEIRA - DIA 10 JUNHO

10h00 - 9º Concurso Nacional da Égua Afilhada da Raça Lusitana - Pista G.R.
 26º Concurso Nacional Oficial das Coudelarias Portuguesas - Pista G.R.
 15h00 - Corrida de Campinos - Prova "Francisco Honrado Júnior" - Manga
 20h45 - Concurso de Traje à Portuguesa - Troféu Manuel Sabino Duarte "VECA" - Pista G.R.
 Concurso de Apresentação do Cavalo de Sela - Pista G.R.

TERÇA-FEIRA - DIA 11 JUNHO

11h00 - A Criança e o Cavalo - com colaboração G.N.R. - G.R.
 17h00 - Prova Morfo - Funcional de Aptidão Toureiro - Avaliação Morfológica - Pista G.R.
 20h00 - Prova Morfo - funcional de Aptidão Toureiro - Equitação Tauromáquica - G.R.

QUARTA-FEIRA - DIA 12 JUNHO

11h00 - A Criança e o Cavalo - com colaboração G.N.R. - G.R.
 17h00 - Prova Morfo - Funcional de Aptidão Toureiro - Prova da Tourinha - Redondel
 20h00 - Prova Morfo - Funcional de Aptidão Toureiro - Prova de Bezerra - Redondel

QUINTA-FEIRA - DIA 13 JUNHO

11h00 - A Criança e o Cavalo - com colaboração G.N.R. - G.R.
 20h00 - Prova de Atrelagem - Pista G.R.

SEXTA-FEIRA - DIA 14 JUNHO

10h00 - Jornada do Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho - (Ensino) - Pista G.R.
 11h00 - A Criança e o Cavalo - com colaboração G.N.R. - G.R.
 18h00 - Jornada do Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho - (Maneabilidade) - Pista G.R.
 21h00 - Concurso de Saltos Nacional B - 6 Barras - Pista G.R.

SÁBADO - DIA 15 JUNHO

10h00 - Concurso de Saltos Nacional - B - Pista G.R.
 10h00 - Jornada do Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho - (Prova da Vaca) - Manga
 18h00 - Jornada do Campeonato Nacional de Equitação de Trabalho - (Velocidade) - Pista G.R.
 21h00 - Entrega de prémios - Pista G.R.
 26º Concurso Nacional Oficial das Coudelarias Portuguesas
 9º Concurso Nacional da Égua Afilhada da Raça Lusitana
 Espetáculo Equestre - Pista G.R.

DOMINGO - DIA 16 JUNHO

10h00 - C.S.N. - B - Pista G.R.

Nota: Este programa poderá ser alterado por motivos imprevistos



CONCURSO DE DRESSAGE NACIONAL 2019

TAÇA FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA 8 E 9 DE JUNHO 2019

I - PROVAS A DISPUTAR DURANTE O CONCURSO:

PROVAS	DIA 8 DE JUNHO SÁBADO	DIA 9 DE JUNHO DOMINGO
Nível Infantil 1 – Póneis	Infantil 1 – Póneis	Infantil 1 – Póneis
Nível Infantil 1 – Póneis	Iniciado 1 – Póneis	Iniciado 1 – Póneis
Nível Juvenis 1 – Póneis	Juvenis 1 – Póneis	Juvenis 1 – Póneis
Nível Childrens FEI	Preliminar	Preliminar
Nível Preliminar	P2	P2
Nível Elementar	E2	E2
Nível Médio	M2	M2
Nível Complementar	C2	C2
Nível Iniciados E2	E2	E2
Nível Juvenis M2	M2	M2
Nível Júniores Preliminar	Preliminar	Júniores Team
Nível YR Preliminar	Preliminar	Young Riders Team
Nível St. Georges	St. Georges	Intermediária I
Nível G.Prémio	Grande Prémio	Grande Prémio Especial
Cavalos Novos – 4 Anos	P3	P3
Cavalos Novos – 5 Anos	D	Final
Cavalos Novos - 6 Anos	Preliminar	Final
Paradressage (todos os graus)	Paradressage	Paradressage

II – REGULAMENTO DA PROVA

Todos os cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP – www.fep.pt. Através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

A Organização reserva-se o direito de anular qualquer prova, caso não haja número suficiente de inscritos.

III – INSCRIÇÕES E BOXES:

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 06 de Junho.

Valor de inscrição por prova – 25€

Valor de Box – 50€



CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

IV – PRÉMIOS

PROVAS	DIA 8 DE JUNHO SÁBADO	DIA 9 DE JUNHO DOMINGO
Nível Infantil 1 – Póneis	Troféu	Troféu
Nível Infantil 1 – Póneis	Troféu	Troféu
Nível Juvenis 1 – Póneis	Troféu	Troféu
Nível Childrens FEI	Troféu	Troféu
Nível Preliminar	Troféu + 110€	Troféu + 110€
Nível Elementar	Troféu + 130€	Troféu + 130€
Nível Médio	Troféu + 160€	Troféu + 160€
Nível Complementar	Troféu + 210€	Troféu + 210€
Nível Iniciados E2	Troféu	Troféu
Nível Juvenis M2	Troféu	Troféu
Nível Juniores Preliminar	Troféu	Troféu
Nível YR Preliminar	Troféu	Troféu
Nível St. Georges	Troféu + 275€	Troféu + 275€
Nível G.Prémio	Troféu + 320€	Troféu + 320€
Cavalos Novos – 4 Anos	Troféu	Troféu
Cavalos Novos – 5 Anos	Troféu	Troféu
Cavalos Novos - 6 Anos	Troféu	Troféu
Paradressage (todos os graus)	Troféu	Troféu



CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.

Quinta das Cegonhas • Apartado 331 • 2001-904 Santarém • Portugal

Tel.: +351 243 300 300 • Fax: +351 243 300 302 • comercial@cnema.pt • www.cnema.pt

feiranacionalagricultura.pt

CONCURSO DE APRESENTAÇÃO DO CAVALO DE SELA 4 JUNHO 2019

JÚRI:

A nomear pela APCRS e APSL

SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

Dr. Vítor Grácio

DATA:

Dia 10 – Admissão ao Concurso – A partir das 10h00

Dia 10 – Apreciação e Classificação dos Animais – às 20h45 no Redondel, logo após o concurso de Traje à Portuguesa – Troféu Manuel Sabino Duarte "VECA".

1ª Secção – Cavalos e Éguas com 4 anos ou mais

- 1ª Classe – Lusitano
- 2ª Classe – Português de Desporto
- 3ª Classe – Puro-sangue Inglês
- 4ª Classe – Puro-sangue Árabe
- 5ª Classe – Anglo-Árabe
- 6ª Classe – Anglo-Lusitano
- 7ª Classe – Cruzado Português
- 8ª Classe – Animais inscritos no Livro ou Anexo do Português de Desporto.
- 2ª Secção – Póneis
- 1ª Classe – Póneis

REGULAMENTO**Artigo 1º**

O Concurso de Apresentação do Cavalo de Sela realizar-se-á no dia 10 de Junho 2019.

INSCRIÇÕES: São gratuitas e efetuadas até ao dia 8 de Junho, no local, por carta, fax ou e-mail (equinospecuaria@cnema.pt) para o Departamento de Equinos da FNA 2019.

- a) Cada cavaleiro só poderá apresentar respectivamente, 1 cavalo em cada classe.
- b) Compete ao Júri de Admissão o exame da documentação prevista nas alíneas d) e e) do § 2º do Artigo 1º do Regulamento Geral, bem como o exame sanitário, devendo recusar a admissão dos animais que não se apresentarem em satisfatório estado hígido, nomeadamente aos que exibirem sintomas de doença infecto-contagiosa.
- c) Não constituem motivo de eliminação as taras que não provoquem claudicação no momento do exame.

Artigo 2º

Para efeitos de apreciação e classificação do Cavalo de Sela:

- a) Os animais devem ser aparelhados levando em consideração o traje do Cavaleiro.
- b) É interdito o uso de martingalas e qualquer tipo de proteção dos membros.
- c) O Júri levará em consideração a harmonia constituída pelo conjunto.
- d) Na 2ª Secção os animais inscritos deverão ser montados por Cavaleiros, de idade não superior a 14 anos.
- e) Consideram-se póneis, os animais com alçada ou garrote não superior a 1,48m ou 1,49m ferrados;
- f) Os cavalos do Estado Português não recebem prémios pecuniários.

Artigo 3º

O Júri poderá não atribuir prémios quando entender que os animais apresentados, não têm suficiente categoria.

Artigo 4º

Os Concorrentes devem prestar aos membros do Júri todos os esclarecimentos de

que estes necessitem, para melhor Apreciação e Classificação dos animais, por eles apresentados.

Artigo 5º

Serão aceites as reclamações dos Concorrentes quanto à Classificação das montadas, desde que apresentadas por escrito à Comissão de Recurso e acompanhadas de 25 €, até meia hora depois de tornados públicos os resultados. Esta importância será restituída ao reclamante, no caso de ser considerada procedente a reclamação.

Artigo 6º

Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pelo Presidente do Júri.

Artigo Único

No presente Regulamento mantêm-se os mesmos artigos do Regulamento do Cavalo de Sela excluindo o artigo 2º.

REGULAMENTO**1ª Secção – Cavalos e Éguas com 4 anos ou mais**

- 1ª Classe – Lusitano
- 2ª Classe – Português de Desporto
- 3ª Classe – Puro Sangue Inglês
- 4ª Classe – Puro Sangue Árabe
- 5ª Classe – Anglo-Árabe
- 6ª Classe – Anglo-Lusitano
- 7ª Classe – Cruzado Português
- 8ª Classe – Animais inscritos no Livro ou Anexo do Português de Desporto

2ª Secção – Póneis

1ª Classe – Póneis

PRÉMIOS

1ª SECÇÃO EM QUALQUER DAS CLASSES		2ª SECÇÃO	
	120,00€		TROFÉU
	80,00€		TROFÉU
	60,00€		TROFÉU

Nota: Os prémios pecuniários serão pagos em 50% do valor total no caso de existirem menos de 5 cavalos inscritos em cada classe. Nos casos de existirem 5 ou mais inscritos em cada classe os prémios pecuniários são pagos na totalidade.

Inscrições: Gratuitas até dia 8 de Junho de 2019

Nota: Os prémios serão pagos mediante a entrega de recibo / fatura respetivo nos Serviços de Contabilidade do CNEMA até ao dia 29/6/2019.



CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

CONCURSO DE TRAJE À PORTUGUESA TROFÉU ENG. MANUEL SABINO DUARTE "VECA" 10 JUNHO 2019

DATA

Dia 10 de Junho de 2019 – 20h45

INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso de Traje à Portuguesa serão gratuitas e podem ser remetidas por email (equinospecuaria@cnema.pt) ou no Secretariado da Feira até às 15h00 do dia 9 de Junho.

REGULAMENTO

1. Admissão a concurso

Os concorrentes, antecipadamente inscritos, deverão fazer uso de traje curto completo à portuguesa.

As montadas (de ambos os sexos) poderão ser de qualquer raça, podendo ser exigido, no ato de admissão ao concurso, o respetivo "Livro Azul" ou Certificado de Vacinação devidamente atualizados.

As montadas devem ser apresentadas ajazeadas com sela ou meia-sela "à Portuguesa" ou selim "Relvas".

Serão fornecidos números de xairel que identificarão todos os Concorrentes inscritos.

2. Constituição do Júri e forma de classificação:

2.1 O Júri (formado por dois membros) a indicar pelo CNEMA, é constituído por personalidades idóneas e cujo conhecimento na vertente de classificação que lhes é cometida seja consensual;

2.2 A Comissão de Recurso será indicada pelo CNEMA.

A classificação, a saber:

Traje Português de Equitação, ajazamento e apresentação das montadas.

Cada Vogal do Júri classificará uma das vertentes para a qual está

credenciado.

Atribuir-se-á o 1.º lugar ao concorrente que obtiver maior número de pontos e assim sucessivamente. Em caso de empate de pontos, a decisão será tomada pela comissão de recurso.

Haverá prémios para os três primeiros classificados e lembrança de participação para os restantes.

3. Parâmetros de classificação:

- 3.1. Qualidade e rigor do traje;
- 3.2. Qualidade e rigor dos arreios;
- 3.3. Harmonia da apresentação do conjunto.



CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.

Quinta das Cegonhas • Apartado 331 • 2001-904 Santarém • Portugal

Tel.: +351 243 300 300 • Fax: +351 243 300 302 • comercial@cnema.pt • www.cnema.pt

feiranacionalagricultura.pt

9º CONCURSO NACIONAL DA ÉGUA AFILHADA DA RAÇA LUSITANA

10 JUNHO 2019

DATA:

Dias 8 e 9 – Admissão e inspeção dos animais nas curraleiras – A partir das 10h00

Dia 10 – Apreciação e Classificação em Concurso – Às 10h00

Características do Concurso:

Aberto a todas as éguas afilladas inscritas no Livro Genealógico do Puro-sangue Lusitano.

Aberto a todos os Criadores.

As Éguas têm que estar inscritas no respectivo Livro de Adultos ou Reprodutores.

Presidente do Concurso: Presidente CNEMA

Presidente do Júri: O Juiz mais graduado da APSL

Júri: 1 a 3 juizes da Comissão de Inscrição da APSL

Serviço Médico Veterinário: Dr. Victor Grácio

Serviço Siderotécnico: João Gomes

O CNEMA, com orientação técnica da Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro-sangue Lusitano, vai realizar o 9º Concurso Nacional da Égua Afillada da Raça Lusitana.

REGULAMENTO

O Concurso realizar-se-á dia 10 de Junho de 2019, no Centro Nacional de Exposições em Santarém, integrado na Feira Nacional de Agricultura 2019.

ARTIGO 1º**Júri**

1 - O Júri de Admissão será formado por

a) Admissão administrativa – Serviços da APSL

b) Admissão veterinária - será formada por uma Comissão Veterinária

ARTIGO 2º**Inscrições**

1. As inscrições estão abertas, a todas as Coudelarias, até ao dia 30 de Maio de 2019 no Departamento de Equinos da Feira Nacional de Agricultura 2019. Serão efectuadas pelos interessados em impressos próprios, aí existentes, para o efeito.

2. A permanência dos animais a concurso na Feira é obrigatória até às 20 h do dia 16 de Junho.

3. Os animais que adoçam durante o período da Exposição serão assistidos pelos Serviços Clínicos do CNEMA, salvo se o proprietário pretender recorrer ao seu Clínico privado, ou até mesmo retirar o animal ou animais do Recinto. Será desclassificado o animal que for retirado do Recinto antes da data prevista, a não ser pela razão atrás indicada, depois de autorizado pelo Presidente do Júri ou seu representante.

ARTIGO 3º

Admissão 1 – Os animais inscritos deverão ser submetidos a uma:

a) Admissão administrativa – Após a entrega da inscrição na FNA, serão confirmadas as inscrições dos animais no Livro Genealógico da Raça Lusitana pela APSL.

b) Admissão veterinária - Os animais inscritos serão inspecionados pelo Júri de Admissão nas curraleiras onde ficarão alojados, no Recinto da Feira Nacional de Agricultura, a partir das 10h00 do dia 8 de Junho de 2019.

Todos os animais têm obrigatoriamente de apresentar o seu DIE (Documento de Identificação de Equídeos), de acordo com o Decreto-Lei nº123/2013, de 28 de agosto, ou documentos de identificação equivalente, quando provenientes de outros países.

2. O Júri de Admissão verificará se a inscrição no LG está devidamente efetuada (Administrativa), e se os animais correspondem à inscrição e se são cumpridos os aspetos sanitários (Veterinária)

ARTIGO 4º**Classificação**

1. Os animais serão apreciados e classificados no dia 10 de Junho, às 10h00, no Grande Ringue.

2. Em apreciação (Anexo II):

– Modelo e Andamentos segundo grelha de classificação existente para o efeito para apresentação de animais à mão da APSL

– Nota para o Poldro (visto existir ainda um prémio para o melhor)

3. Classifica-se ¼ dos inscritos na classe.

4. Serão atribuídas medalhas de ouro e prata aos melhores exemplares, que contam para o título de reprodutores recomendados da APSL.

5. Os resultados do 9º CONCURSO NACIONAL DA ÉGUA AFILHADADA RAÇA LUSITANA contam para o curriculum dos animais e aprovação como reprodutor recomendado (conforme Regulamento do livro genealógico da raça Lusitana).

ARTIGO 5º**Prémios:**

1º Prémio 300 € + Troféu e laço

2º Prémio 200 € + laço

3º Prémio 100 € + laço

De presença 50 € /égua

Haverá um prémio para o melhor poldro

Os prémios serão pagos mediante a entrega de recibo/factura respectivo nos Serviços de Contabilidade do CNEMA e poderão ser levantados até ao dia 29/6/2019.

Existirá ainda um prémio para o melhor apresentador do Concurso (Regulamento Próprio), bem como um prémio para o melhor poldro.

ARTIGO 6º**Reclamações:**

1. Das decisões do Júri não há recurso, salvo quando estas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento das determinações expressas neste Regulamento.

2. Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida, bem quando tal se verificou.

3. As reclamações serão dirigidas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora, a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação, acompanhadas da importância de 50 € que será devolvida no caso de se verificar ter sido procedente.

ARTIGO ÚNICO

1. O transporte e a exposição dos animais em concurso são da responsabilidade dos Criadores, bem como o seguro.

2. O CNEMA encarrega-se do tratamento dos animais, bem como da sua alimentação.

3. A alimentação dos tratadores é da responsabilidade dos proprietários dos animais em Concurso. O CNEMA tem tratadores próprios.

ANEXO I

Os animais, na altura da admissão, devem vir acompanhados da seguinte documentação:

1 – Documento de Identificação de Equinos ("Livro Azul") ou outro que comprove a identidade e raça do animal.

2 - Documento de Registo de Vacinação contra a Gripe Equina, efectuada com a devida antecedência.

O documento apresentado deve estar visado por um Médico Veterinário não proprietário do animal. Este visto certifica que o animal foi vacinado com as duas injeções necessárias à vacinação primária contra a gripe equina.

A título de informação indica-se que as vacinas administradas devem respeitar um intervalo mínimo de 21 dias e máximo de 92 dias entre elas.

Além disto deve estar registada uma vacinação de "rappel" como tendo sido dada durante cada período sucessivo de 12 meses a partir da 2ª injeção primária.

Nota - Existirá ainda uma nota para cada poldro para determinar a classificação do melhor. Em caso de empate os poldros com melhor nota serão chamados à pista para um desempate pelos juizes.



XXVI CONCURSO NACIONAL OFICIAL DAS COUDELARIAS PORTUGUESAS 10 DE JUNHO DE 2019 - "TROFÉU DR. RUY D'ANDRADE"

O XXV Concurso Nacional Oficial das Coudelarias Portuguesas está aberto a todas as Coudelarias Portuguesas presentes na Feira Nacional de Agricultura, sendo A Raça Lusitana e B outras raças, que possam apresentar um mínimo de 3 éguas afilladas do mesmo ferro e de sua propriedade, inscritas num dos Livros Genealógicos reconhecidos em Portugal.

As Coudelarias poderão apresentar mais éguas afilladas (num máximo de 9) e outros produtos, desde que inscritos no Livro Genealógico da Raça Lusitana..

A apresentação da Coudelaria é da inteira responsabilidade do Criador/Proprietário.

O Departamento de Equinos do CNEMA colocará à disposição das Coudelarias equipamento necessário para o normal funcionamento do Concurso que lhe seja solicitado quando da respetiva inscrição.

Existirá ainda um prémio para o melhor apresentador do Concurso (Regulamento Próprio).

Presidente do Concurso: Presidente do CNEMA

Presidente do Júri: O Juiz mais graduado

Júri: A nomear pela APSL / APCRS

Serviço Médico Veterinário: Dr. Víctor Grácio

Serviço Siderotécnico: João Gomes

REGULAMENTO

O Concurso Nacional Oficial das Coudelarias Portuguesas está aberto a todas as Coudelarias Portuguesas presentes na Feira Nacional de Agricultura 2019, que possam apresentar um mínimo de 3 éguas afilladas do mesmo ferro, inscritas num dos Livros Genealógicos reconhecidos em Portugal, sendo a classe A de Raça Lusitana e a classe B de Outras Raças..

Só se realizará o Concurso, se existirem no mínimo 5 Coudelarias representativas da mesma raça.

8 e 9 de Junho – Admissão dos animais

10 de Junho - às 10h00 – Classificação das Coudelarias no Grande Ringue, logo após o concurso da égua afillada.

Artigo 1º

Júri

1. O Júri de Admissão será formado por:

a) Admissão administrativa – Serviços do CNEMA

b) Admissão veterinária - será formada por uma Comissão Veterinária

2. O Júri de Classificação será constituído por juizes pertencentes à APSL e/ou APCRS.

ARTIGO 2º

Inscrições

1. As inscrições estão abertas, a todas as Coudelarias, até ao dia 30 de Maio de 2019 no Departamento de Equinos da Feira Nacional de Agricultura. Serão efetuadas pelos interessados em impressos próprios aí existentes para o efeito, devendo ter anteriormente apresentado 3 éguas do mesmo ferro no 9º Concurso Nacional da Égua Afillada da raça Lusitana que decorreram imediatamente antes.

2. Os animais que adoçam durante o período da Exposição serão assistidos pelos Serviços Veterinários do CNEMA, salvo se o proprietário pretender recorrer ao seu Clínico privado, ou até mesmo retirar o animal ou animais do Recinto. Será desclassificado o animal que for retirado do Recinto antes da data prevista, a não ser pela razão atrás indicada, depois de autorizado pelo Presidente do Júri ou seu representante.

Artigo 3º

Admissão

1. Serão submetidos à admissão, administrativa e veterinária, todos os produtos da coudelaria, que não o foram para o Concurso da Égua Afillada.

Todos os animais têm obrigatoriamente de apresentar o seu DIE (Documento de Identificação de Equídeos), de acordo com o Decreto-Lei nº123/2013, de 28 de agosto, ou documentos de identificação equivalente, quando provenientes de outros países.

2. O Júri de Admissão verificará se a inscrição no LG está devidamente efetuada (Administrativa), e se os animais correspondem à inscrição e se são cumpridos os aspetos sanitários (Veterinária)

ARTIGO 4º

Classificação

1. As Coudelarias serão apreciadas e classificadas no dia 10 de Junho, a partir das 10h00, no Grande Ringue imediatamente após a classificação dos Concursos da Égua Afillada.

2. O Critério de classificação está indicado detalhadamente no ANEXO II.

3. Para além da classificação do Modelo e Andamentos, a que foram submetidas anteriormente as 3 éguas no 9º Concurso Nacional da Égua Afillada da Raça Lusitana, serão ainda considerados todos os outros produtos da Coudelaria, cujos parâmetros para a classificação final são (ANEXO II):

- *- Qualidade e facilidade de maneio
- *- Funcionalidade
- *- Homogeneidade
- *- Quantidade

4. Contará para a classificação final a classificação das 3 éguas afilladas e ainda a dos restantes produtos apresentados no desfile final.

NOTA: A pontuação atribuída pelo Júri nada tem a ver com a pontuação eventualmente obtida para a sua classificação no Livros de Adultos da Raça Lusitana.

ARTIGO 5º

Prémios

1. Os Prémios instituídos serão atribuídos às 3 Coudelarias melhor classificadas.

- 1º. Prémio.....600 € + TROFÉU
- 2º. Prémio.....400 €
- 3º. Prémio.....250 €

Prémio de Presença 50 € /animal adulto que não tenha entrado no Concurso



FNA19**8 - 16** FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

da Égua Afilhada.

Os prémios serão pagos mediante a entrega de recibo / fatura respetivo nos Serviços de Contabilidade do CNEMA, até ao dia 29/6/2019

Existirá ainda um prémio para o melhor apresentador do Concurso (Regulamento Próprio).

2. À Coudelaria Vencedora, no ano seguinte, ser-lhe-á reservado LUGAR DE HONRA e o CNEMA incluirá no Catálogo da Feira, em lugar de destaque, o seu historial. Além disso terá direito a receber o "Troféu Dr. Ruy d'Andrade".

3. Existirá ainda um prémio para o melhor apresentador do Concurso (Regulamento Próprio).

4. Os prémios serão distribuídos às 21 horas do dia 15 de Junho na cerimónia de entrega de prémios que terá lugar no Grande Ringue, aos vencedores que estiverem presentes.

ARTIGO 6º**Reclamações**

1 Das decisões dos Júris não há recurso, salvo quando estas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento das determinações expressas neste Regulamento.

2 Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida e bem assim, quando tal se verificou.

3 As reclamações serão dirigidas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora, a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação, acompanhadas da importância de 50 € que será devolvida no caso de se verificar ter sido procedente.

ARTIGO ÚNICO

1. O transporte e a exposição dos animais em concurso são da responsabilidade dos Criadores/Proprietários, bem como o seguro.

2. O CNEMA encarrega-se do fornecimento de feno e palhas, bem como da alimentação dos animais desde que o interessado informe com a devida antecedência.

3. A alimentação dos tratadores é da responsabilidade dos proprietários dos animais em Concurso. O CNEMA tem tratadores próprios.

ANEXO I

Os animais, na altura da admissão, devem vir acompanhados da seguinte documentação:

1 - Documento de Identificação de Equinos ("Livro Azul") ou outro que comprove a identidade e raça do animal.

2 - Documento de Registo de Vacinação contra a Gripe Equina, efetuada com a devida antecedência.

O documento apresentado deve estar visado por um Médico Veterinário não proprietário do animal. Este visto certifica que o animal foi vacinado com as duas injeções necessárias à vacinação primária contra a gripe equina.

A título de informação indica-se que as vacinas administradas devem respeitar um intervalo mínimo de 21 dias e máximo de 92 dias entre elas.

Além disto deve estar registada uma vacinação de "rappel" como tendo sido dada durante cada período sucessivo de 12 meses a partir da 2ª injeção primária.

ANEXO II**CLASSIFICAÇÃO**

A classificação é obtida de acordo com uma escala de 1 a 10, do conjunto das três éguas afilladas e respetivos poldros, que a Coudelaria apresente, apreciadas primeiro individualmente, no Concurso da Égua Afillada e depois em

conjunto, de acordo com os coeficientes indicados na tabela de classificação que se junta em anexo. As éguas serão apresentadas a passo e trote, à mão.

À classificação média obtida pela pontuação das éguas deverão adicionar-se os parâmetros abaixo indicados que influenciaram a classificação final:

Homogeneidade do Conjunto – Nota de 1 a 10;

Desfile e Apresentação (Valoriza-se a forma tradicional da apresentação, qualidade dos trajes e arreios e facilidade de maneio) – Nota de 1 a 10.

NOTA:

Na tabela de classificação, as colunas (1) devem ser preenchidas pelos Juizes e as colunas (2) pelo Gabinete de Cálculos.

"Prémio para o Melhor Apresentador"**REGULAMENTO**

A fim de poder valorizar o trabalho efetivo dos tratadores de animais e respetivos apresentadores, tornando os concursos espetáculos dignos, a Feira Nacional de Agricultura institui um prémio de 100 € a conceder ao melhor apresentador de equinos à mão. O prémio será pago mediante a entrega de recibo/fatura respetivo nos Serviços de Contabilidade do CNEMA. De acordo com a Lei em vigor a CO reterá uma taxa sobre os prémios obtidos.

Artigo 1º

Serão candidatos a este prémio os apresentadores de animais, que estejam inscritos no "9º Concurso Nacional da Égua Afillada da Raça Lusitana" e "XXVI Concurso Nacional Oficial das Coudelarias Portuguesas".

Artigo 2º

O Júri é constituído pelos Juizes de todos os Concursos anteriores e o Concurso decorrerá durante a apreciação dos animais para efeitos de classificação.

Artigo 3º

O Júri levará em conta:

1. Qualidade da apresentação;

2. Estado, docilidade do animal, limpeza do animal (manchas no pelo, cascos partidos, etc), estado dos arreios;

3. Embora sejam admitidos quaisquer trajes, estes devem encontrar-se limpos, dignos, tornando o conjunto, (apresentador/animal) o mais harmonioso possível.



FNA19

8 - 16 JUNHO FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

PROVA MORFO-FUNCIONAL APTIDÃO TOUREIO
11-12 JUNHO 2019

REGULAMENTO DA PROVA MORFO-FUNCIONAL DE APTIDÃO TOUREIO

(Adaptado do Regulamento Geral desta disciplina equestre concedido pelo Dr. António Brito Paes)

1. INTRODUÇÃO

A Prova Morfo - Funcional de Aptidão de Toureio integrada da Feira Nacional de Agricultura é composta por três ou quatro etapas classificativas diferentes (consoante os escalões), sendo o resultado final correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma dessas provas (multiplicado pelo coeficiente que a cada uma é aplicado).

As etapas e respetivos horários são:

- 1) Avaliação Morfológica - dia 11 de Junho às 17.00h no Grande Ringue
- 2) Equitação Tauromáquica - dia 11 de Junho às 20h00 no Grande Ringue
- 3) Prova da Tourinha - dia 12 de Junho às 17h00 no Redondel
- 4) Prova da Bezerra brava - dia 12 de Junho às 20h00 no Redondel

1.1. ESCALÕES

A Prova Morfo-Funcional de Aptidão de Toureio é aberta aos cavalos de todas as Raças, que nunca tenham entrado em Praça.

Existem 2 escalões que competem nas Prova Morfo-Funcionais de Aptidão de Toureio:

Escalão de Cavalos Jovens – Cavalos até 4 anos (INCLUSIVE)

Neste escalão serão disputadas as provas de:

- 1) Avaliação Morfológica (15%)
- 2) Equitação Tauromáquica (35%)
- 3) Prova da Tourinha (50%)

Nas provas deste escalão o cavalo pode ser conduzido com as duas mãos nas rédeas

Escalão de Cavalos Adultos - Cavalos de cinco anos ou mais

Neste escalão serão disputadas as provas de:

- 1) Avaliação Morfológica (10%)
- 2) Equitação Tauromáquica (15%)
- 3) Prova da Tourinha (25%)
- 4) Prova da Bezerra (50%)

Nas provas deste escalão o cavalo tem de ser conduzido apenas com a mão esquerda nas rédeas.

Concorrentes do Escalão de Cavalos Jovens podem participar na Prova da Bezerra.

1.2 – DESENROLAR DAS PROVAS

Avaliação Morfológica – Nesta prova o cavalo será apresentado à guia e analisado para as duas mãos por um júri sendo analisados os seus andamentos e a sua conformação física dando-se especial relevo às características que se adaptam ao desempenho da função de toureio.

Equitação Tauromáquica – Será realizada segundo um protocolo próprio, no qual estão definidos exercícios obrigatórios e uma parte livre.

Esta prova pode ser acompanhada com música fornecida pelo Concorrente.

- Prova da Tourinha – Nesta Prova o conjunto evolui no recinto, e a sua atuação será pontuada pelo Júri, sendo a tourinha e a pessoa que a empurra da responsabilidade do concorrente.

- Prova da Bezerra – Esta prova realiza-se numa praça de touros ou num recinto redondo, sendo a responsabilidade pelas bezerras atribuído à C.O.

Esta prova é pontuada por um júri.

Cada Bezerra será utilizada por mais que um conjunto, sendo substituída quando o Presidente do Júri, considere que a mesma já não possui condições para efetuar a avaliação requerida na Prova.

1.3 – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUINOS

a) O Documento de Identificação de Equinos (vulgo "Livro azul") tem de acompanhar sempre a montada e tem de ser apresentado sempre que solicitado por um oficial de concurso durante o decorrer das Provas (conforme Regulamento (CE) nº504/2008 de 6 de Junho).

b) Este documento é sempre emitido pelos Serviços Oficiais do país de origem do animal ou pelas Associações que gerem os respetivos Livros Genealógicos, sendo que atualmente em Portugal a entidade competente para o efeito é a Fundação de Alter Real. Nele devem constar a identificação do animal, um resenho descritivo e outro gráfico e ainda o programa de vaci-

nação do equino corretamente efetuado. Este Documento poderá ficar temporariamente retido pela Organização, e nomeadamente, desde a entrada até à saída das montadas do recinto das Provas.

1.4. Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas diretamente para a Comissão Coorganizadora da Prova que neste evento será o Departamento de Actividades Equestres da Feira Nacional de Agricultura 2019 – por e-mail para equinospecuaria@cnema.pt ou por fax para o número 243 300 302 e serão gratuitas

CAVALOS ATÉ 4 ANOS

CAVALOS COM 5 ANOS OU MAIS

	175,00€		200,00€
	100,00€		125,00€
	60,00€		75,00€
TOTAL	335,00€	TOTAL	400,00€

1.5. Traje e Arreios

Os conjuntos terão que respeitar as normas do Traje Português de Equitação, bem como dos arreios "à Portuguesa" ou o traje de equitação à espanhola com arreios condizentes. A utilização de serretas, gamarras e outras martingalas será penalizada pelos juizes.

1.6. PRÉMIOS

Nas Provas serão atribuídos prémios pecuniários aos três primeiros lugares de cada escalão conforme tabela que se segue:

Haverá um prémio de presença para cada animal no valor de 50€.

2. JUIZES

a) Um conjunto de juizes é designado por Júri. Preside a este o Presidente do Júri, e os restantes elementos são designados por vogais.

b) A prova será julgada pelo (A DESIGNAR) como Presidente do Júri e como Vogais (A DESIGNAR).

c) Em caso de impedimento por força maior por parte do Presidente do Júri, este é automaticamente substituído pelo vogal com maior antiguidade no cargo.

d) No caso de um Juiz abandonar a sua mesa por razão de força maior a nota final desse juiz será a média do total dos restantes juizes que julgaram a prova.

2.1. DIREITOS

a) Os juizes são sempre considerados pessoas credíveis e imparciais no gozo das suas funções. Em caso algum poderá ser posta em causa a imparcialidade e isenção do método de julgamento de cada juiz.

b) Os Juizes têm direito a um local cómodo e isolado para exercerem a sua função.



FNA19

8 - 16 JUNHO FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA
FEIRA DO RIBATEJO

c) Deverão ser auxiliados por um ou dois secretários durante as Provas.

2.2. Deveres e Obrigações

- a) Todos os Juizes e especialmente o Presidente do Júri têm a obrigação de pugnar pelo estrito cumprimento do presente Regulamento.
b) O Presidente do Júri é a autoridade máxima do concurso e é a ele que compete fazer cumprir as condições técnicas e desportivas para um bom desenrolar das Provas.
c) O Presidente do Júri deverá aceitar, dar encaminhamento e emitir o seu parecer final sobre todas as reclamações apresentadas pelos concorrentes.

2.3. Colocação

- a) Durante a avaliação das Provas, os juizes deverão estar num lugar situado o mais enquadrado possível com as pistas e as bancadas.
b) Na Prova de Avaliação Morfológica, os juizes colocam-se no centro do recinto e farão a sua avaliação em independentemente.
c) Na Prova de Equitação Tauromáquica, as mesas dos juizes serão colocadas à volta do recinto.
d) Na Prova da Tourinha, os juizes colocam-se à volta do recinto onde farão a sua avaliação.
e) Na Prova da Bezerra, os juizes colocam-se à volta do recinto (de preferência na trincheira do "tentadero" ou praça de touros), onde farão a sua avaliação.

2.4 - Incompatibilidade para Julgar provas

- a) Não poderão exercer funções de juiz: Proprietários ou coudelarias (criadores) de cavalos que participem em provas, treinadores habituais, empregadores ou empregados dos concorrentes. Parentes, cônjuges ou afins de proprietários, criadores e concorrentes. Qualquer pessoa com interesse pessoal e/ou económico num cavalo e/ou cavaleiro em concurso.
b) Ao aceitar o convite para desempenhar a função de Juiz, deve informar a Comissão Organizadora, da(s) sua(s) incompatibilidade(s) de julgamento.
c) Quando se verificar alguma causa de incompatibilidade e o juiz não a tenha declarado, pode qualquer concorrente, até ao final da prova, denunciar esse impedimento ao Presidente do Júri ou ao Delegado da Prova.
d) Por razões de logística e caso não seja possível a nomeação de outro juiz, poderá o juiz incompatível julgar determinada prova sendo que nesse caso, a sua nota será excluída e atribuída a média dos outros juizes, ao conjunto que concorre para a incompatibilidade.

3. - SECRETARIADO

São necessários serviços de secretariado que garantam o atempado e correto tratamento administrativo dos resultados e, bem assim de assessoria aos juizes presentes em cada prova. Assim existem:
a) O responsável pelo secretariado da prova, que é o responsável pela contabilidade, cronometragem e apuramento de resultados e respetivas classificações durante as provas.
b) Poderá haver Secretários para auxiliarem os Juizes durante os julgamentos. Serão designados pela Comissão Organizadora.

3.1. Deveres e Obrigações do Secretariado

- a) Atua em colaboração com os Juizes e a Comissão Organizadora.
b) É o responsável pela afixação atempada das Ordens de Entrada, pela divulgação dos resultados e pela preparação das pastas juizes.
c) Tem o dever de processar de forma credível a contabilidade das notas dos juizes, fazer a gestão da Prova e elaborar as Classificações Finais.
d) Deverá entregar os protocolos das Provas aos concorrentes, que o solicitem ou garantir a sua conservação durante os oito dias posteriores às Provas.
e) No caso dos concorrentes que tenham músicas de acompanhamento das provas, é responsável pela sua emissão.

3.2. Ordem de Entrada

- a) A elaboração da ordem de entrada é da responsabilidade do secretariado das Provas.
b) Se um concorrente participar na prova com mais de um cavalo, deverá ter garantido um intervalo mínimo de 30 minutos entre cada uma das suas provas. Caso haja um número inferior a seis concorrentes por classe, o concorrente deverá ter garantido um espaço de tempo equivalente a esse intervalo.
c) A partir da primeira Prova (Avaliação Morfológica) a Ordem de Entrada será o inverso da Classificação Geral, nesse momento da Prova, excetuando na Prova da Bezerra.
d) A ordem de entrada deverá ser afixada pelo menos duas horas antes do início da prova.

- e) Os concorrentes têm 45 segundos, após a chamada, para entrarem no recinto (pista), ao fim do qual, caso não comparecerem, serão desclassificados.
f) O mesmo acontece se após o toque da sineta o concorrente não iniciar a sua prova em 45 segundos.
g) Na Prova da Bezerra a ordem de entrada dos concorrentes é definida por sorteio, previamente efetuado.

4. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO / PONTUAÇÃO

Todas as Provas têm um método de julgamento:

- a) No caso da Prova de Avaliação Morfológica os juizes, em conjunto, atribuem uma nota global que varia entre 0 e 10.
b) Na Equitação Tauromáquica cada juiz atribui uma nota a cada exercício que consta do protocolo da prova sendo a nota a média dos somatórios das notas dos juizes.
i) Na Prova de Cavalos Jovens os exercícios obrigatórios são:
-Círculos garupa para fora para as duas mãos (8m), a passo e trote.
-Saída a galope a partir do trote
-Círculos para as duas mãos, com passagem de mão entre cada círculo.
-Galope ao revés para as duas mãos.
-Variações de galope em linhas retas (encurtar e alargar).
-Paragem do galope

No conjunto dos exercícios obrigatórios e dos exercícios livres a prova não pode exceder 5 minutos.

ii) Na Prova de Cavalos Adultos os exercícios obrigatórios são:

- Círculos garupa a dentro para as duas mãos (círculo apertado 4m), a passo e trote.
-Parar na linha do meio. Recuar. Saída imediata a trote. Parar.
-Saída imediata do parado a galope.
-Círculos para as duas mãos a galope, com passagem de mão entre cada círculo.
-Evolução a galope com variação de galope. Paragem imediata sobre as pernas. Recuar. Saída imediata ao galope.
-Galope ao revés para as duas mãos.
-Tomar a linha do meio. Citar. Desenhar uma sorte. Rematar pela direita
-Círculos apertados garupa a dentro para as duas mãos com passagem de mão entre cada círculo.
-Sobre uma linha reta, galopar nos dois sentidos com meias piruetas nos extremos e passagem de mão a meio dos percursos.

No conjunto dos exercícios obrigatórios e dos exercícios livres a prova não pode exceder 7 minutos.

Na Prova da Tourinha

Considerando a tourinha, como um simulacro do touro, a apreciação da prova deverá ser feita tendo em atenção, a evolução do conjunto como se de um touro se tratasse, devendo os juizes pontuar a evolução do conjunto com uma nota global que varia entre 0 e 10.

No escalão de cavalos Adultos, tem de ser colocados ferros na tourinha.

c) Na Prova da Bezerra

Nesta prova serão apreciadas as capacidades de intuição para o toureio do cavalos, devendo também os juizes avaliar essas características com a atribuição de uma nota global que varia entre 0 e 10.

4.1 Notas

- a) O conjunto dos exercícios a classificar pelos juizes, nas diferentes provas julgadas, refletem-se na atribuição de pontos, através duma nota única final, para cada prova.
b) As notas variam entre 0 e 10, segundo a seguinte escala:
10 Excelente
9 Muito Bom
8 Bom
7 Suficiente Mais
6 Suficiente
5 Razoável
4 Insuficiente
3 Sofrível
2 Mau
1 Muito Mau
0 Não Executado

5. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A Distribuição dos prémios terá lugar imediatamente após a realização da última prova e todos os concorrentes premiados deverão estar presentes, devidamente trajados.



CONCURSO DE SALTOS NACIONAL B 2019 TAÇA FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA 14 A 16 DE JUNHO 2019

I - PROVAS A DISPUTAR DURANTE O CONCURSO, PRÉMIOS E INSCRIÇÕES

PROVAS	INSCRIÇÕES	PRÉMIOS DIA 14
Seis Barras	60€/prova	Troféu + 1200€

PROVAS	INSCRIÇÕES	PRÉMIOS DIA 15	PRÉMIOS DIA 16
Cavalos Novos – 4 Anos	25€/prova	Regº FEP	Regº FEP
Cavalos Novos – 5 Anos	30€/prova	Regº FEP	Regº FEP
Cavalos Novos - 6 Anos	35€/prova	Regº FEP	Regº FEP
Escolas	40€ geral	Troféu	Troféu
Prova Cavalo Lusitano	40€ geral	Troféu + 200€	Troféu + 200€
Prova de 1.00m	40€ geral	Troféu	Troféu
Prova de 1.10m	45€ geral	Troféu + 450€	Troféu + 450€
Prova de 1.20m	70€ geral	Troféu + 700€	Troféu + 700€
Prova de 1.30m	105€ geral	Troféu + 900€	Troféu + 1200€

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 12 de Junho

II – REGULAMENTO DA PROVA:

Todos os cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP – www.fep.pt. Através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

A Organização reserva-se o direito de anular qualquer prova, caso não haja número suficiente de inscritos.

III – BOXES

Valor de Box – 50€



CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

CONCURSO DE TRAJE À PORTUGUESA 10 JUNHO DE 2019

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nº

NOME

MORADA

CÓD. POSTAL

LOCALIDADE

TELEFONE

EMAIL

PROFISSÃO

OBSERVAÇÕES

Nº

NOME

MORADA

CÓD. POSTAL

LOCALIDADE

TELEFONE

EMAIL

PROFISSÃO

OBSERVAÇÕES



CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.

Quinta das Cegonhas • Apartado 331 • 2001-904 Santarém • Portugal

Tel.: +351 243 300 300 • Fax: +351 243 300 302 • comercial@cnema.pt • www.cnema.pt

feiranacionalagricultura.pt

CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 JUNHO FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

9º CONCURSO NACIONAL DA ÉGUA AFILHADA DA RAÇA LUSITANA 10 JUNHO 2019

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

PROPRIETÁRIO

1) Nº DE ORDEM

NOME

MORADA

CÓD. POSTAL

LOCALIDADE

TELEFONE

EMAIL

FICHA GENEALÓGICA E DE IDENTIFICAÇÃO

CRIADOR

IDADE

NOME DO POLDRO

NOME DO PAI DO POLDRO

IDADE

SANTARÉM, _____ DE _____ DE 2019

ASSINATURA:



CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A.
Quinta das Cegonhas • Apartado 331 • 2001-904 Santarém • Portugal
Tel.: +351 243 300 300 • Fax: +351 243 300 302 • comercial@cnema.pt • www.cnema.pt

feiranacionalagricultura.pt

CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

XXVI CONCURSO NACIONAL OFICIAL DAS COUDELARIAS PORTUGUESAS

COUDELARIA

RAÇA TOTAL DE ÉGUAS APRESENTADAS

GRUPO DE 3 ÉGUAS AFILHADAS

1º-Nº

2º-Nº

3º-Nº

NOME

NOME

NOME

MODELO

COEF.

1ª ÉGUA

Cabeça	2	
Pescoço	1	
Espádua e Garrote	1	
Peitoral e Costado	1	
Dorso e Rim	2	
Garupa	2	
Membros	3	
Conjunto de Formas	2	
Andamentos (Passo)	3	
Andamentos (Trote)	3	
POLDRO	1,5	

PONTUAÇÃO (MÉDIA DAS 3 ÉGUAS)

HOMOGENEIDADE DO CONJUNTO

Nota de 1 a 10

QUALIDADE DO CONJUNTO

Desfile e Apresentação*

Nota de 1 a 10

* Valoriza-se a forma tradicional da apresentação, qualidade dos trajes e arreios e facilidade de maneo.



CNEMA | SANTARÉM

A VINHA E O VINHO

FNA19

8 - 16 FEIRA NACIONAL
JUNHO DE AGRICULTURA

FEIRA DO RIBATEJO

PROVAS MORFO-FUNCIONAIS DE APTIDÃO TOUREIRO ESCALÃO DE CAVALOS JOVENS

Nº DE XAIREL

NOME

MONTADA

JUÍZ

RUBRICA

AVALIAÇÃO MORFOLÓGICA

Nota de Morfologia _____

EQUITAÇÃO TAUROMÁQUICA

Nota de Morfologia _____

TOURINHA

Nota de Morfologia _____



**PROVAS MORFO-FUNCIONAIS DE APTIDÃO TOUREIRO
ESCALÃO DE CAVALOS ADULTOS**

Nº DE XAIREL	<input type="text"/>	NOME	<input type="text"/>
MONTADA	<input type="text"/>		
JUÍZ	<input type="text"/>	RUBRICA	<input type="text"/>

Nº	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	EFFECTUADO	OBSERVAÇÃO
IMPRESSÃO TÉCNICA EXERCÍCIOS OBRIGATÓRIOS			
1	Círculos farupa a dentro para as duas mãos (círculo apertado 4m), a passo e trote		
2	Parar na linha do meio. Recuar. Saída imediata a trote. Parar		
3	Saída Imediata do parado a galope		
4	Círculos para as duas mãos a galope, com passagem de mão entre cada círculo		
5	Evolução a galope com variação de galope. Paragem imediata sobre as pernas. Recuar. Saída imediata ao galope		
6	Galope ao revés para as duas mãos		
7	Tomar a linha do meio. Citar. Desenhar uma sorte. Rematar pela direita		
8	Círculos apertados garupa a dentro para as duas mãos com passagem de mão entre cada círculo		
9	Sobre uma linha recta, galopar nos dois sentidos com meias piruetas nos extremos e passagem de mão a meio dos percursos		
EXERCÍCIOS LIVRES			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Tempo limite máximo: 7'00" - Contado de comprimento a comprimento, não sendo obrigatória a paragem na entrada.
Ao fim dos 5 minutos os juízes deixarão de pontuar o conjunto.

